DECRETO Nº 063/2018

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALLA NORA, *Prefeito Municipal de Dona Francisca, em Exercício, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária,* ***DECRETA****:*

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, e de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.649/2017, de 29 de dezembro de 2017, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2018, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0010.2.015	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica	R$ 2.000,00
03.02.04.122.0010.2.015	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 6.000,00
06.01.12.361.0047.2.048	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 1.200,00
06.01.12.361.0047.2.049	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 2.000,00
06.01.12.365.0041.2.051	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 7.000,00
07.01.10.301.0103.2.074	3.3.93.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 20.000,00
08.03.13.392.0054.2.109	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 5.000,00
08.04.23.695.0093.2.114	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 2.000,00
11.01.04.122.0010.2.135	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 2.000,00
11.04.16.481.0059.2.030	3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 10.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 5.000,00
02.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 3.000,00
06.01.12.361.0046.2.044	3.1.90.11.00.00.00	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.200,00
07.01.10.301.0103.2.070	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 20.000,00
08.04.23.695.0093.2.114	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 7.000,00
11.01.04.122.0010.1.150	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
Dia 19 de Julho de 2018.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 19 de Julho de 2018.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.